



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 002/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 064/2016, que “Altera tabelas do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de fevereiro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA COTEL  
Em 18/02/2016  
Horas 10 : 13  
Por Dennis



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2016

Altera tabelas do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º As tabelas III, IV, V e VI, e III-A, IV-A, V-A e VI-A do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, passam a vigorar da seguinte forma:

### ANEXO III ESTRUTURA DE CLASSES, REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS BÁSICOS

#### TABELA III VIGENTE ENTRE 1º DE MARÇO DE 2015 E 30 DE SETEMBRO DE 2016

Classe	Referência	Atividades Legislativas	Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem	Atividades de Suporte	Atividade de Apoio	Ensino Fundamental em Extinção
		Nível Superior com Registro Profissional	Nível Superior	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental
IV	15	14.642,53	9.772,12	6.739,53	5.015,47	3.732,51
	14	13.813,71	9.218,99	6.358,04	4.731,58	3.521,24
	13	13.031,80	8.697,17	5.998,15	4.463,75	3.321,93
	12	12.294,15	8.204,87	5.658,64	4.211,09	3.133,89
	11	11.598,26	7.740,45	5.338,34	3.972,73	2.956,49

1

Major Amarante 300 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

III	10	10.941,75	7.302,32	5.036,16	3.747,85	2.789,15
	9	10.322,41	6.888,98	4.751,10	3.535,71	2.631,27
	8	9.738,12	6.499,04	4.482,17	3.335,57	2.482,33
	7	9.186,90	6.131,18	4.228,46	3.146,77	2.341,82
II	6	8.666,89	5.784,13	3.989,12	2.968,65	2.209,26
	5	8.176,31	5.456,73	3.763,32	2.800,61	2.084,21
	4	7.713,50	5.147,85	3.550,30	2.642,09	1.966,24
	3	7.276,89	4.856,48	3.349,34	2.492,54	1.854,95
I	2	6.864,99	4.581,60	3.159,75	2.351,45	1.749,95
	1	6.476,41	4.322,28	2.980,90	2.218,35	1.650,89

**TABELA IV**  
**VIGENTE ENTRE 1º DE OUTUBRO DE 2016 E 30 DE SETEMBRO DE 2017**

Classe	Referência	Atividades Legislativas	Atividades Médicas Odontológicas e de Enfermagem	Atividades de Suporte	Atividade de Apoio	Ensino Fundamental em Extinção
		Nível Superior com Registro Profissional	Nível Superior	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental
IV	15	17.439,50	11.638,73	8.026,87	5.973,50	4.445,48
	14	16.452,36	10.979,95	7.572,52	5.635,38	4.193,85
	13	15.521,09	10.358,45	7.143,89	5.316,40	3.956,47
	12	14.642,54	9.772,12	6.739,51	5.015,46	3.732,51
	11	13.813,72	9.218,99	6.358,03	4.731,57	3.521,24

2

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

III	10	13.031,81	8.697,17	5.998,15	4.463,74	3.321,93
	9	12.294,15	8.204,87	5.658,62	4.211,09	3.133,89
	8	11.598,26	7.740,45	5.338,33	3.972,72	2.956,49
	7	10.941,76	7.302,32	5.036,16	3.747,85	2.789,15
II	6	10.322,41	6.888,98	4.751,10	3.535,71	2.631,27
	5	9.738,12	6.499,04	4.482,17	3.335,57	2.482,33
	4	9.186,91	6.131,16	4.228,46	3.146,76	2.341,82
	3	8.666,90	5.784,13	3.989,11	2.968,65	2.209,26
I	2	8.176,32	5.456,75	3.763,31	2.800,61	2.084,22
	1	7.713,51	5.147,90	3.550,30	2.642,08	1.966,24

**TABELA V**  
**VIGENTE ENTRE 1º DE OUTUBRO DE 2017 E 30 DE SETEMBRO DE 2018**

Classe	Referência	Atividades Legislativas	Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem	Atividades de Suporte	Atividade de Apoio	Ensino Fundamental em Extinção
		Nível Superior com Registro Profissional	Nível Superior	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental
IV	15	20.770,72	13.861,90	9.560,14	7.114,54	5.294,63
	14	19.595,02	13.077,27	9.018,99	6.711,83	4.994,94
	13	18.485,87	12.337,06	8.508,49	6.331,92	4.712,20
	12	17.439,50	11.638,73	8.026,87	5.973,50	4.445,47
	11	16.452,36	10.979,95	7.572,52	5.635,38	4.193,85

3





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

III	10	15.521,09	10.358,45	7.143,89	5.316,40	3.956,46
	9	14.642,54	9.772,12	6.739,51	5.015,46	3.732,51
	8	13.813,72	9.218,99	6.358,03	4.731,57	3.521,24
	7	13.031,80	8.697,17	5.998,15	4.463,75	3.321,91
II	6	12.294,15	8.204,87	5.658,62	4.211,09	3.133,89
	5	11.598,26	7.740,45	5.338,33	3.972,72	2.956,49
	4	10.941,76	7.302,30	5.036,16	3.747,85	2.789,15
	3	10.322,41	6.888,98	4.751,10	3.535,71	2.631,27
I	2	9.738,12	6.499,06	4.482,17	3.335,57	2.482,33
	1	9.186,91	6.131,22	4.228,46	3.146,76	2.341,82

**TABELA VI**  
**VIGENTE A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

Classe	Referência	Atividades Legislativas	Atividades Médicas Odontólogas e de Enfermagem	Atividades de Suporte	Atividade de Apoio	Ensino Fundamental em Extinção
		Nível Superior com Registro Profissional	Nível Superior	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental
IV	15	23.337,98	16.509,73	10.741,77	7.993,89	5.949,06
	14	22.016,97	15.575,22	10.133,75	7.541,41	5.612,32
	13	20.770,72	14.693,62	9.560,14	7.114,54	5.294,64
	12	19.595,02	13.861,90	9.019,00	6.711,83	4.994,95
	11	18.485,87	13.077,27	8.508,49	6.331,92	4.712,21

4

Máior Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

III	10	17.439,50	12.337,06	8.026,87	5.973,50	4.445,48
	9	16.452,36	11.638,73	7.572,52	5.635,38	4.193,85
	8	15.521,09	10.979,95	7.143,90	5.316,40	3.956,47
	7	14.642,54	10.358,45	6.739,53	5.015,46	3.732,51
II	6	13.813,72	9.772,12	6.358,03	4.731,57	3.521,24
	5	13.031,80	9.218,99	5.998,15	4.463,74	3.321,93
	4	12.294,15	8.697,15	5.658,64	4.211,09	3.133,89
	3	11.598,26	8.204,87	5.338,34	3.972,72	2.956,50
I	2	10.941,76	7.740,47	5.036,16	3.747,85	2.789,15
	1	10.322,41	7.302,36	4.751,10	3.535,71	2.631,27

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de fevereiro de 2016.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

